



**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE PARECER**

**PLO 11/2021 - Projeto de lei Ordinária**

**Ementa:**

Denomina o Estádio Municipal do Distrito de Bandiaçu como CLÍCIO PINTO DA SILVA.

**Autor:** Marli de Bandiaçú

A proposição acima identificada foi apreciada pelo colegiado e recebeu os seguintes Votos:

Membro	Função	Voto
Gease Freitas	Relator	Aprovação por decurso de prazo.
Nego Jai	2º Voto	Pela Aprovação
Lindo de Neuza	3º Voto	Aprovação por decurso de prazo.

CERTIFICAMOS, nos termos do Art. 31, § 8º, que o Parecer da Comissão deste colegiado, relativo à proposição acima identificada, é o Voto vencedor nos seguintes termos:

**PELA TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO**

Conceição do Coité, 07 de abril de 2021

Coordenação Parlamentar

**CÓDIGO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

Art. 31 ...

§ 8º O parecer da Comissão será o voto vencedor e poderá sugerir substitutivo, emendas e subemendas à proposição.

§ 9º Se o parecer, devidamente fundamentado, concluir pela ilegalidade ou constitucionalidade da proposição ou suas emendas e subemendas será o parecer submetido à deliberação do Plenário e se for aprovado resultará no arquivamento da proposição, emenda ou subemenda.

**PRECEDENTE REGIMENTAL N. 01/2016**

Art. 9º...

V - A Coordenação Parlamentar certificará nos autos o voto vencedor e consequente “Parecer da Comissão”, nos termos do §8º do Art. 31, do CPL.